



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Vereadora Alexandra Moreira Carvalho Gomes

INDICAÇÃO Nº

Ilma Sra. Prefeita de Quissamã/RJ

A Vereadora que a esta subscreve, atendendo a solicitação de moradores indica a V. Sra. nos termos dos arts. 116 e 134 do Regimento Interno a necessidade de placa de sinalização indicando o nome da Avenida João Manoel de Souza com início na Estrada do Correio Imperial e término na RJ 196.

JUSTIFICATIVA: Esta indicação justifica-se pela Lei Municipal 0323/1995, sancionada em 02 de maio de 1995, que homenageia o ilustre quissamaense Sr. João Manoel de Souza com o nome da estrada conhecida como estrada do Machado. Muito acima de um mero reconhecimento de possíveis virtudes do homenageado, esse batismo é um tributo que a administração pública presta para o virtuoso Quissamanense que tem lugar de destaque na história deste município.

Quissamã, 05 de março de 2020.

Atenciosamente;

Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Vereadora